

PORTARIA IPREMB Nº 667, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ROSILENE
CRISTIANA GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 794, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rosilene Cristiana Gomes, inscrita no CPF sob nº 896.562.026-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0202658-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de dezembro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7
IPREMB